DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B621EC24D341E11

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025
CONTRATO Nº021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI
CONTRATADA: RODRIGUES E ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS–(40.440.681/0001-23)
Lei nº 14.133/21
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA NA AREA DE ALIMENTACAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral
DATA: 18 de fevereiro de 2025.

Id:07384E59349619A6

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

PORTARIA GAB Nº 070/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco-PI e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais Legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Senhor (a) **TATIANA MARIA TORRES DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 928.***.***-20, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Emissão de Histórico e Transferência, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Lagoa de São Francisco-PI.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 17 de fevereiro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Id:089B93D1922019AD

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

PORTARIA GAB Nº 071/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco-PI e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais Legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Senhor (a) **MARINA SOARES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 041.***.***-06, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Lagoa de São Francisco-PI.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 17 de fevereiro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI

Id:13B5BF947E701A78

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

PORTARIA GAB Nº 072/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco-PI e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais Legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Senhor (a) **MARIA DOS REMÉDIOS LIMA ISAÍAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 896.***.***-68, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Lagoa de São Francisco-PI.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 17 de fevereiro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI